

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CACDLG

NU: 654227

Entrada n.º 287\_ Data 03/04/2020

Exmo. Presidente da Comissão de  
Assuntos Constitucionais, Direitos,  
Liberdades e Garantias,

Senhor Deputado Luís Marques Guedes,

Palácio de São Bento, 02 de Março de 2020

**Assunto: Requerimento do PAN para audição urgente do Ministro da Administração Interna sobre a limpeza de terrenos e prevenção contra incêndios neste período excepcional da Covid-19**

Considerando que:

- Todos os proprietários de terrenos localizados em espaços rurais teriam até 15 de Março para limpar o mato e podar árvores junto a casas isoladas, aldeias e estradas, evitando coimas por incumprimento, que variam entre € 280 e € 10.000, no caso de pessoa singular e entre € 1.600 e € 120.000, se se tratar de pessoa colectiva;
- Foi anunciado pelo Governo, na sequência de uma reunião do Conselho de Ministros, que o prazo mencionado seria prorrogado neste período excepcional;
- Nenhuma entidade – *in casu*, nem a Direcção-Geral de Saúde consegue avançar com previsões relativamente ao término desta conjuntura em que vivemos, de estado de emergência.
- Afigura-se como algo absolutamente crucial proceder às limpezas dos terrenos, sob pena de termos mais eventos catastróficos como foram os incêndios de 2017, que desembocaram na morte de mais de cem pessoas, milhares de animais e destruição de ecossistemas;



- Bem assim como ao planeamento das demais medidas de prevenção e preparação de combate aos incêndios num contexto particularmente difícil como o da presente pandemia.

Face à urgência de traçar-se de imediato um plano de limpeza dos terrenos e prevenção nos combates a incêndios florestais, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de uma **audição urgente, a realizar por videoconferência**, ao Ministro da Administração Interna, como forma de esclarecer os planos e respectivos trâmites para efectivar a limpeza dos terrenos atempadamente.

Palácio de São Bento, 02 de Abril de 2020.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real